

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Março de 2021.

Vitória, 09 de março de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 653027**

**PORTARIA Nº 108-S, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Exonera servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONARDO DOS SANTOS CUPERTINO**, Número Funcional 369618, do Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, referência QCE-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 09 de março de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 653031**

**PORTARIA Nº 110-S, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Designa servidora.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR, CRISTINA ABREU DE ARAÚJO**, nº funcional 1571311, médico, e exercendo o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, referência QCE-01, para responder pelo cargo de Diretor Geral Hospital A, referência QCE-01, do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 09 de março de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 653033**

**PORTARIA Nº 098-S, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Exonera servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 02 de março de 2021, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LION ISRAEL PADILHA**, Número Funcional 4075684, do Cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Análises Clínicas e Hemoterapia, referência QCE-05, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 08 de março de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 653036**

**PORTARIA Nº 111-S, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Cessa os efeitos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE**

**Art.1º CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria nº 076-S, de 02 de março de 2021, publicada no Diário Oficial de 03/03/2021, que designou **CRISTINA ABREU DE ARAÚJO**, nº funcional 1571311, para exercer a função de Diretora Geral interina do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 09 de março de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 653038**

**PORTARIA Nº 042-R, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

Institui estratégia de monitoramento do Transporte Aéreo/Terrestre no Enfrentamento da Pandemia COVID-19

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-706J7,

**RESOLVE**

**Art.1º INSTITUIR ESTRATÉGIA** de Monitoramento do Transporte Aéreo/Terrestre no Enfrentamento da Pandemia COVID-19, visando proceder com o cruzamento diário do banco de dados de casos notificados e confirmados

de infecção pelo SARS-COV-2, pelo Governo do Estado com os passageiros de transportes coletivos terrestres e aéreos, permitindo amplificar a capacidade de rastreamento/monitoramento de contatos e testagem de pacientes atingidos pela COVID-19.

**§1º** Este ato tem como objetivo o rastreamento de passageiros com destino final qualquer município do Estado do Espírito Santo.

**§2º** O Governo do Estado do Espírito Santo disponibilizará plataforma web para conexão e recebimento de dados eletrônicos dos usuários de transporte coletivo.

**Art.2º** Às companhias áreas e de transporte interestadual e intermunicipal que operem no Estado do Espírito Santo, será disponibilizado o padrão de exportação de dados definido pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (PRODEST) a fim de que sejam disponibilizadas diariamente à Secretaria de Estado da Saúde a relação de todos os usuários de transporte coletivo.

**Parágrafo único** - Fica estabelecido o prazo de 14 (quatorze) dias para que as empresas procedam com a alimentação da aplicação disponibilizada pela PRODEST.

**Art.3º** Será preservado o pleno sigilo de dados dos passageiros.

**Art.4º** Todos os passageiros que eventualmente viajarem com pessoas que foram confirmadas de infecção pela COVID-19 até 07(sete) dias após a data de viagem serão notificados por meio de mensagem de texto (SMS) a vigiarem sintomas respiratórios e a procurarem serviço de saúde para avaliação e testagem.

**Art.5º** As empresas de transporte deverão adotar medidas para que o campo "CPF" de todos os passageiros seja de preenchimento compulsório.

**Parágrafo único** - No caso de ausência de CPF, por passageiros estrangeiros ou indisponibilidade do mesmo, os dados de data de nascimento e nome devem ser informados com exatidão ao encontrado no documento de identificação.

**Art.6º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 08 de março de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 653040**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0537/2021**

**PROCESSO Nº 2020-S4QB**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01131/2020**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ELFA MEDICAMENTOS S/A.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor total dos Lotes: **R\$ 320.288,00** (trezentos e vinte mil e duzentos e vinte e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091; Fonte de Recurso 0104000000, Empenho 2021NE02463, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	USTEQUINUMABE 90MG	SERINGA	16	20.018,00	320.288,00

**Protocolo 652637**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0535/2021**

**PROCESSO Nº 2020-S4QB**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1130/2020**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor total dos Lotes: **R\$ 20.407,80** (vinte mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091; Fonte de Recurso 0104000000, Empenho 2021NE02465, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2021.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	FAMPRIDINA 10MG	COMPRIMIDO	1204	16,95	20.407,80

**Protocolo 652660**